



OF./GB JAGUARÁ MACHADO FEU/ 310/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

JAGUARÁ MACHADO FEU, vereador nesta egrégia Casa de Leis, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, no uso de suas atribuições legais, **REQUERER**, que seja encaminhada ao **Departamento Municipal de Trânsito – DEMUT / ECO/ DENIT E Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social – Linhares/ES**.

- **Solicitação de instalação de um semáforo no trevo (ou cruzamento) da Avenida Prefeito Samuel Cruz - Canivete**

Atendendo às solicitações da população, apresento requerimento para que seja encaminhado ofício ao setor competente da Prefeitura Municipal, solicitando a realização da **instalação de um semáforo no cruzamento Avenida Prefeito Samuel Cruz BR 101 - Canivete, Linhares/ES**.

A presente solicitação se faz necessária devido à necessidade de garantir maior segurança aos motoristas e pedestres que trafegam pelo local. O referido ponto está situado em um trecho da BR-101, uma das principais rodovias do país, que concentra um grande fluxo de veículos de pequeno e grande porte. Atualmente, o cruzamento não conta com redutores de velocidade nem com iluminação adequada, o que aumenta significativamente o risco de acidentes, especialmente no período noturno.

A instalação do semáforo contribuirá para a organização do tráfego, a redução de acidentes e a preservação de vidas. **alto fluxo de veículos e pedestres na região**, sendo que este cruzamento é **frequentemente palco de acidentes**, representando um riscos significativo para a segurança da população local.

Diante do exposto, solicitamos a análise e adoção das providências cabíveis para a instalação de um semáforo no local, visando **reduzir acidentes e aumentar a segurança de pedestres e motoristas**.

Certo de sua atenção, aguardo uma resposta positiva e me coloco à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Linhares/ES, 24 de outubro de 2025.





Jaguará Marchado Feu

Vereador



Autentica o documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300320033003300360033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300320033003300360033003A005000

Assinado eletronicamente por **JAGUARÁ MACHADO FEU** em 24/10/2025 12:25

Checksum: **199C8DB2B5DAB7392ADC6A26E446FA9BDE5D10FABCB44FF22EFDDA8F82C2B36A**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320033003300360033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.